

---

**PORTARIA Nº 25.633/2019**

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria 25.590/2019, a qual designou o Sr. ALEXSSANDRO FELICIANO MARCOMIN para responder pelo cargo de provimento em comissão de Gestor do Fundo Municipal de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, com ônus, respondendo cumulativamente e sem ônus pelo cargo de provimento em comissão de Ouvidor lotado na Secretária de Controle Governamental e Transparência Pública, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Art. 2º – Este ato entra em vigor em vigor na data de sua publicação

Balneário Camboriú, 18 de fevereiro de 2019

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito